



# MUNICÍPIO DE CANDÓI

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 335/2016

O Prefeito do Município de Candói, Estado do Paraná, com base no Art. 84 da Lei Orgânica Municipal,

#### RESOLVE

Art. 1º Nomear Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no Processo sob Protocolos nº 3165/2016 e 3170/2016, a qual será composta pelos seguintes membros:

ANTONIO VALDIR DE QUADROS – Professor  
FLORA REGINA BAYER – Gestora de Recursos Humanos  
JANAINA BUENO SANTOS – Administradora

Art. 2º A presente Comissão de Sindicância ficará sob a Presidência da Srª. JANAINA BUENO SANTOS e reunir-se-á por convocação da mesma.

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentar o Relatório Final.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Maio de 2016.

  
Gelson Kruk da Costa  
Prefeito

Publicado no Boletim do Leve  
Nº 2393  
De 14/05/16  
Resp. Flora

FRB/RH

[www.candoi.pr.gov.br](http://www.candoi.pr.gov.br)

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ

Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - CEP: 85.140-000 - Cx. Postal 041

Fone (42) 3638-8000 - E-mail: [prefeitura@candoi.pr.gov.br](mailto:prefeitura@candoi.pr.gov.br)